



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

PARECER: N° 020/2019 GAB/PMA.
ASSUNTO: 3º termo Aditivo ao contrato 003.2017-GP.PMA
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito.
PROCESSO: nº 120/2019- GAB/PMA.

Versam os presentes autos, sobre a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacional e hospedagens destinadas para atender este Gabinete do Prefeito em consonância com o artigo 57, inciso II, da lei Federal 8.666/93.

EIS O RELATÓRIO.

O termo de justificativa pelo Gabinete do Prefeito, consta que ficou comprovado a necessidade da celebração contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas Nacional do 3º Termo Aditivo ao Contrato 003.2017.GP.PMA, cuja o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas Nacional e hospedagens.

A matéria é trazida a apreciação jurídica com amparo no art. 57, II da Lei 866/93 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos relativo a duração dos contratos regidos na Lei.

Pretende então o órgão requerente do fornecimento de serviços de emissão de passagens aéreas, em razão do perigo da demora, ocasionará prejuízo à municipalidade com a paralização dos serviços prestados ao Gabinete.

É o relatório.

DO MÉRITO

Tem o 3º Termo Aditivo por objeto à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2017-GAB/PMA, por mais 01 (um) ano, a partir de 06 de junho de 2019 até 06 de junho de 2020, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.